



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
001/2023

OBJETIVO

Em atenção ao Projeto de Lei que tem por finalidade alterar o caput do art. 1º da Lei nº 2.454, de 5 de janeiro de 2001, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o Vale Alimentação aos Servidores Públicos Municipais.

1. ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NO PROJETO DE LEI

1.1 O Projeto encaminhado a esta Casa de Leis, propõe realizar aumento no valor do vale alimentação de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

1.2 Segue abaixo a planilha referente ao impacto orçamentário financeiro da alteração proposta:

VALOR ATUAL				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	350,00	2.453	858.550,00	10.302.600,00
Total	350,00	2.453	858.500,00	10.302.600,00
VALOR PROPOSTO - 2023				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	375,00	2.453	919.875,00	11.038.500,00
Total	375,00	2.453	919.875,00	11.038.500,00
Impacto Orçamentário e Financeiro da alteração				735.900,00
VALOR PROPOSTO - 2024				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	375,00	2.453	919.875,00	11.038.500,00
Total	375,00	2.453	919.875,00	11.038.500,00
VALOR PROPOSTO - 2025				
	Valor Atual	Nº Servidores	Valor Mensal	Valor Anual
Vale Alimentação	375,00	2.453	919.875,00	11.038.500,00
Total	375,00	2.453	919.875,00	11.038.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

1.3 Conforme análise realizada, diante dos resultados parciais apurados no exercício de 2022 e diante dos valores disponíveis no orçamento de 2023, há disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas propostas.

Nova Venécia – ES, 05 de janeiro de 2023.

Tainara Cezana Righette
Secretária Municipal de Finanças

André Wiler Silva Fagundes
Prefeito